

RESUMO

NOTA TÉCNICA DEF/CTEEF Nº 09/2023 **VERSÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

REVISÃO ANUAL DA MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS** **(COPERGÁS)**

Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros:

Maria Ângela Albuquerque de Freitas, Coordenadora

Amanda de Araújo Farias, Matrícula 341-7

Danilo Rudrigues de Almeida Lira, Matrícula 336-0

Fabiana Souza da Fonte Alexandria, Matrícula 347-6

Sheila Messias da Silva, Matrícula 299-2

Recife, 28 de setembro de 2023.

1. OBJETIVO

Registrar, de forma resumida, as análises realizadas pela ARPE no âmbito da **Revisão Ordinária da Margem de Distribuição da Companhia Pernambucana de Gás (COPERGÁS) em 2023**, conforme a **Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 09/2023** submetida à **Audiência Pública nº 03/2023**, disponível conjuntamente com o pleito da Concessionária, no site da Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>).

2. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL

A metodologia a ser empregada para o cálculo das tarifas para a distribuição do gás natural no Estado de Pernambuco está referenciada na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão - Tarifas, Encargos, Isenções, Revisão, que determina o estabelecimento das tarifas de acordo com os critérios definidos na Metodologia de Cálculo indicados no Anexo I.

A Metodologia de Cálculo (Anexo I) utiliza o conceito de Tarifa Média, definida como a soma do preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores com a margem de distribuição, da seguinte forma:

$$\boxed{\mathbf{TM} = \mathbf{PV} + \mathbf{MB}}$$

Onde:

TM - Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela Concessionária (Copergás);

PV - Preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores à Concessionária (R\$/m³);

MB - Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da Concessionária (Copergás).

A Margem Bruta de Distribuição (MB) deve ser calculada anualmente, conforme o item 6 do Anexo I, de acordo com a seguinte fórmula paramétrica:

$$\boxed{\mathbf{Margem\ Bruta} = \mathbf{Custo\ do\ Capital} + \mathbf{Custo\ Operacional} + \mathbf{Depreciação} \\ + \mathbf{Ajustes} + \mathbf{Aumento\ de\ Produtividade}}$$

A parcela referente ao **Custo do Capital** deve ser calculada por:

$$\mathbf{Custo\ do\ Capital} = (\mathbf{INV} \times \mathbf{TR} + \mathbf{IR}) / \mathbf{V}$$

Onde:

INV - Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR - Taxa de Remuneração anual do investimento considerando 20% a.a.;

IR - Imposto de Renda e outros impostos associados a resultados;

V - 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

A parcela da equação tarifária denominada **Custo Operacional** deve ser calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Custo Operacional} = (P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \times (1 + TRS) / V$$

Onde:

P - Despesa com Pessoal;

DG - Despesas Gerais;

SC - Serviços Contratados;

M - Despesas com Material;

DT - Despesas Tributárias;

DP - Diferenças com Perdas de Gás;

CF - Custos Financeiros;

DC - Despesa com Comercialização e Publicidade;

TRS - Taxa de Remuneração dos Serviços = 20%;

V - 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

O Anexo I do Contrato de Concessão determina que seja aplicada uma depreciação linear de 10 anos para o investimento realizado e o investimento a realizar. Assim, a parcela denominada **Depreciação** deve ser calculada da seguinte forma:

$$\text{Depreciação} = 0,10 \text{ INV} / V$$

Onde:

INV - Investimento realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

V - 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

A parcela **Ajustes** corresponde, por definição contratual, às diferenças entre os aumentos de **custos estimados e os aumentos reais**, sendo compensados **para mais ou para menos** na planilha tarifária.

3. PLEITO DA COPERGÁS

A COPERGÁS pleiteou aprovação pela ARPE da Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2023, mediante a Carta **CT.COPERGÁS/PRE 90/2023, de 02/08/2023**, que juntamente com a **Nota Técnica Copergás 04/2023 – Cálculo da Margem Bruta de Distribuição e Anexos**, propôs uma Margem Média de Distribuição de **R\$ 0,4228/m³** para vigência no **período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024**. (Processo SEI nº 0030200016.001974/2023-12, gerado pela ARPE em 3 de agosto de 2023).

A Copergás incluiu em seu pleito o valor estimado para a Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados (TFSD) no Custo Operacional, sem observar a Lei Estadual nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000 (§ 1º do art.2º).

Destaca-se que, posteriormente, Copergás mediante a carta CT/COPERGÁS/PRE 100/2023, de 13/09/2023, ajustou o método de cálculo dos impostos associados a resultados, fazendo com que a margem de distribuição proposta, após a retirada da TFSD, passasse a ser de **R\$ 0,3807/m³**.

4. ANÁLISES REALIZADAS PELA ARPE

Apresentam-se, nos itens a seguir, de forma resumida, os métodos e critérios adotados pela ARPE nas análises realizadas, conforme as parcelas que compõem a equação tarifária contratualmente definida.

As bases legais e regulamentares¹ do processo de Revisão da Margem de Distribuição e o processo de análise da ARPE são apresentados com maior detalhamento na **Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 09/2023**.

4.1. REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Contrato de Concessão da Copergás determina que para compor a parcela “Custo do Capital” seja aplicada sobre os investimentos realizados e a realizar no ano base a taxa de retorno de 20% a.a., além disso, devem ser resarcidos os valores estimados para Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Constam na planilha de investimentos da Concessionária 58 projetos a serem realizados em nov/2023 até out/2024, que totalizaram R\$ 98.334.125,37 e foram aprovados pelo Conselho de Administração da Copergás. Após as análises da ARPE esses projetos passaram por modificações de valores que reduziram o total solicitado para R\$ 98.150.140,29.

¹ v. item 4 da Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 09/2023, Legislação Básica e Outros Dispositivos Regulamentares que se relacionam com o Processo de Revisão da Margem Bruta de Distribuição dos Serviços de Gás Canalizado.

Considerando o valor de investimento calculado pela ARPE, a parcela do custo de capital referente à **Remuneração do Investimento** resultou em **R\$ 62.588.328** para compor o cálculo da Margem Média de Distribuição – 2023 (v. Quadro 1).

Quadro 1 - Demonstrativo da Remuneração do Investimento – RTO 2023

Mês/Ano	Investimento (R\$)		Depreciação (R\$)		Investimento Líquido Acumulado (R\$)	Remuneração Mensal do Investimento (20%)
	Mensal	Bruto Acumulado	Mensal	Acumulada		
nov/23	8.215.401	1.598.625.314	5.020.145	1.282.196.641	316.428.673	4.921.211
dez/23	9.063.859	1.607.689.173	5.032.788	1.287.229.430	320.459.744	4.983.118
jan/24	11.065.869	1.618.755.042	5.171.717	1.292.401.146	326.353.896	5.075.482
fev/24	7.873.658	1.626.628.700	5.228.422	1.297.629.568	328.999.132	5.116.847
mar/24	7.825.733	1.634.454.433	5.267.707	1.302.897.275	331.557.158	5.156.610
abr/24	10.835.104	1.645.289.537	5.329.734	1.308.227.009	337.062.528	5.241.844
mai/24	7.363.245	1.652.652.782	5.364.158	1.313.591.167	339.061.615	5.272.976
jun/24	7.260.456	1.659.913.238	5.412.157	1.319.003.324	340.909.913	5.302.008
jul/24	9.615.014	1.669.528.252	5.464.831	1.324.468.155	345.060.097	5.366.351
ago/24	5.943.290	1.675.471.542	5.505.656	1.329.973.811	345.497.731	5.373.676
set/24	5.437.855	1.680.909.397	5.499.761	1.335.473.572	345.435.826	5.372.638
out/24	7.650.656	1.688.560.053	5.544.606	1.341.018.178	347.541.875	5.405.567
Total	98.150.140		63.841.682			62.588.328

Dado o exposto, apresentam-se as diferenças entre o pleito inicial da Copergás e os valores resultantes das análises da Arpe, conforme o Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 - Remuneração dos Investimentos e Depreciação – RTO 2023

Descrição	Pleito Copergás	Análise Arpe	Variação (%)
Investimentos Realizados (2013-2023)	347.715.338,51	347.541.875,13	-0,05
Investimentos a Realizar (2023/24)	98.334.125,37	98.150.140,29	-0,19
Remuneração dos Investimentos (2023/24)	62.607.052,46	62.588.328,39	-0,03
Depreciação (2023/24)	63.852.203,83	63.841.682,13	-0,02

4.2. CUSTO OPERACIONAL

As análises da ARPE sobre o Custo Operacional serão apresentadas de acordo com os respectivos Grupos de Despesa registrados no Contrato de Concessão.

4.2.1. PESSOAL (6.1.1)

Resumem-se, no Quadro 3 a seguir, as Despesas com Pessoal agrupadas conforme o pleito da Copergás, com as respectivas variações decorrentes das Análises da Arpe.

Quadro 3 - Resumo das Despesas com Pessoal – RTO 2023

Grupo/Conta	Descrição do Grupo / Conta Orçamentária	Pleito 2023 (R\$)	Análise ARPE (R\$)	Variação (%)
107	Salários e Ordenados	27.937.330	27.013.584	-3,31%
108	Encargos Sociais	10.167.367	9.787.044	-3,74%
102	Benefícios aos Empregados	1.827.775	1.116.746	-38,90%
10901	Reembolso de Colaboradores Cedidos	856.054	856.054	-
10501	Participação nos Resultados / Lucros	1.840.724	-	-100,00%
10401	Estagiário / Menor Aprendiz	981.234	981.234	-
106	Remuneração de Conselheiros	1.065.038	1.065.038	-
103	Treinamento	193.668	193.668	-
Total		44.869.190	41.013.368	-8,58%

Assim, a parcela **Pessoal** totalizou **R\$ 41.013.368** após as análises da ARPE, correspondendo a uma redução de (-) 8,58% sobre o valor de R\$ 44.869.190 pleiteado pela Copergás.

4.2.2. DESPESAS GERAIS (6.1.2)

Para o grupo Despesas Gerais, após os esclarecimentos fornecidos pela Copergás, e considerando os critérios adotados em revisões anteriores, a ARPE estabeleceu os seguintes ajustes: redução integral nas despesas “Assinatura, periódicos e boletins eletrônicos (406)”, “Eventos divulgação de produto (807)” e “Patrocínios (Institucional) (808)”; e, redução parcial nas despesas “Comunicação e marketing (804)”, “Eventos institucionais (806)”, conforme valores e justificativas apresentadas nos quadros 4 e 5.

Quadro 4 - Despesas com Redução Integral – Despesas Gerais (RTO 2023)

Conta	Despesas	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)	Justificativa
807	Eventos divulgação de produto	105.000	0	Não houve valor realizado em 2022 e nem até junho/2023.
808	Patrocínios (Institucional)	1.200.000	0	Sem vínculo com a prestação de serviço.

Quadro 5 - Despesas com Redução Parcial – Despesas Gerais (RTO 2023)

Conta	Despesas	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)
Critério de Ajuste: média dos valores realizados em 2021 e 2022			
406	Assinatura, periódicos e boletins eletrônicos	41.448	20.645
804	Comunicação e marketing	1.413.125	721.198
806	Eventos institucionais	602.707	218.036

Assim, a parcela referente às **Despesas Gerais** decorrente das análises da ARPE totalizou **R\$ 7.840.508** correspondendo a uma redução de (-) 23,45% sobre o valor de R\$ 10.242.909 pleiteado pela Copergás.

4.2.3. SERVIÇOS CONTRATADOS (6.1.3)

Como resultado das análises técnicas, foram ajustados os valores orçados pela Copergás para contratos referentes às contas orçamentárias apresentadas nos Quadro 6 e 7, a seguir.

Quadro 6 - Despesas com Redução Integral – Serviço Contratado (RTO 2023)

Conta	Despesas	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)	Justificativa
509	Desenvolvimento Organizacional	308.700	0	A média dos valores realizados considerando os anos de 2019, 2020 e 2021 é cerca de 10 mil. Na RTO 2022, foi homologado valor de R\$ 17.510 que não foi realizado. A Copergás não apresentou também valor realizado até junho/2023.
517	Marketing	96.000	0	Na RTO 2022, foi homologado o valor integral solicitado pela Copergás (R\$ 96.000), porém não houve realização de qualquer valor até junho/2023.
533	Serviço gráfico	87.241	0	Nas RTO 2019 (52.608), RTO 2020 (71.458), RTO 2021 (R\$ 47.000) e RTO 2022 (67.540) foram homologados os valores pleiteados pela Copergás, porém nenhum valor foi realizado até junho/2023.

Conta	Despesas	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)	Justificativa
809	Estudos e Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento tecnológico	39.000	0	Houve valor homologado para esta despesa nas RTO 2021 (R\$ 30.000) e 2022 (R\$ 40.000), porém não houve valor realizado.
11005	SIPAT	25.000	0	Sem vínculo com a prestação de serviço.

Quadro 7 - Despesas com Redução Parcial – Serviço Contratado (RTO 2023)

Conta	Despesas	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)
Critério de Ajuste: valor proporcional do contrato			
202	Máquinas e equipamentos	63.784	47.935
521	Conservação e limpeza	1.280.000	998.399
531	PCMSO & PPRA (SGI)	189.996	114.184
803	Serviço de captação de usuários (venda técnica)	1.133.523	852.221
70904	Manutenção	2.331.801	376.374
Critério de Ajuste: média dos valores realizados em 2021 e 2022			
203	Veículos	801.157	690.269
502	Jurídica	1.515.950	510.707
522	Vigilância presencial e eletrônica	1.078.462	508.045
11003	Qualidade de vida no trabalho / Integração equipe	106.546	45.290

Considerando os ajustes aplicados, o valor da parcela “Serviço Contratado” resultou no total de **R\$ 26.327.778** correspondente à redução de (-) 15,73% quando comparado com o pleito da Copergás de R\$ 31.241.515.

4.2.4. MATERIAL (6.1.4)

Para o grupo de despesa Material (6.1.4) a Arpe considerou as contas orçamentárias classificadas pela Copergás para este grupo e fez análise comparativa dos valores pleiteados (2023) com os valores orçados e realizados no ano de 2022, gerando esclarecimentos à Copergás.

Dante da análise realizada foi mantido o valor do pleito de **R\$ 2.584.069** para este grupo de despesa

4.2.5. DESPESAS TRIBUTÁRIAS (6.1.5)

Das Despesas Tributárias pleiteadas pela Copergás de **R\$ 8.760.259** foi retirado o valor referente à Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados (TFSD), estimado pela Concessionária em **R\$ 8.652.959**, tendo em vista que pela Lei Estadual nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000 (§ 1º do art.2º), não poderá ser repassada ao consumidor final sob quaisquer justificativas. Assim, passaram a ser de **R\$ 107.300** as Despesas Tributárias integrantes do Custo Operacional da Copergás.

4.2.6. CUSTO OPERACIONAL TOTAL

Assim, o Custo Operacional, organizado segundo as instruções do Anexo I do Contrato de Concessão, com os ajustes realizados pela ARPE, resultou no valor de **R\$ 77.824.715** correspondente a uma redução de -20,34% comparado ao pleito da Copergás, conforme apresentado no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 - Custo Operacional – RTO 2023

Item de Custo	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)	%
Pessoal	44.869.191	41.013.369	-8,59
Despesas Gerais	10.242.909	7.840.508	-23,45
Serviços Contratados	31.241.515	26.327.778	-15,82
Material	2.584.069	2.584.069	0,00
Despesas Tributárias	8.760.259	107.300	-98,78
Total	97.697.943	77.873.024	-20,30

De acordo com a regra do Anexo I do Contrato de Concessão, esse custo operacional deve ser remunerado a uma taxa de 20% a.a. (**R\$ 15.574.605**). Dessa forma, o Custo Operacional será **R\$ 93.447.629** para compor o Cálculo da Margem Média de Distribuição.

4.3. DEPRECIAÇÃO

Após as análises da Arpe, a parcela Depreciação totalizou **R\$ 63.841.682** para ser considerada na equação tarifária, conforme apresentado no Quadro 2 (Remuneração dos Investimentos e Depreciação – RTO 2023).

4.4. AJUSTES

Para o ciclo da margem de 2023/24, a Copergás propôs não utilizar a parcela Ajustes da equação tarifária.

A ARPE calculou a parcela Ajustes do exercício de 2022, calculando somatório das diferenças, positivas e negativas, dos valores da receita da Copergás previstos e realizados, a parcela “Ajustes” resultou negativa em (-) **R\$ 8.395.989** (v. Quadro 9).

Quadro 9 - Cálculo da Parcela Ajustes do Exercício de 2022

Mercado	Previsto RTO-2022 (R\$)	Realizado 2022 (R\$)	Ajustes (R\$)
Não Térmico	158.398.483	154.240.559	4.157.924
Térmico (TERMOPE)	37.704.683	54.029.664	-16.324.981
Autoprodutor (RNEST)	17.802.073	14.031.005	3.771.068
TOTAL	213.905.239	222.301.228	-8.395.989

4.5. VOLUME ANUAL DE VENDAS

Em seu pleito a Concessionária registrou o volume de **662.101.840 m³** para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024. Em atendimento ao Contrato de Concessão, o volume a ser utilizado no cálculo da margem média de distribuição correspondente a 80% do previsto, resulta em **529.681.472 m³**.

4.6. Impostos Associados a Resultados

Neste pleito, a Concessionária pretendeu ajustar o método de cálculo para obter os valores de IR e de CSLL a partir da simulação de uma demonstração de resultado obtida com base na margem regulatória e no volume de vendas previsto para o período de um ano.

Considerando que o IR e CSLL fazem parte do Custo de Capital na formulação do cálculo da margem de distribuição, a Copergás encaminhou planilha específica que também foi utilizada pela Arpe em suas análises.

Salienta-se que a carta CT.COPERGÁS/PRE 100/2023 propõe a utilização de 80% do volume de vendas para adequar o método apresentado pela Copergás aos pressupostos do Contrato de Concessão.

O Quadro 12, a seguir, expõe o cálculo realizado pela ARPE para obter os impostos associados a resultados de forma comparativa com os valores

apresentados no pleito da Concessionária, ajustados somente pelas considerações adicionais ao método conforme a carta CT.COPERGÁS/PRE 100/2023.

Quadro 1- Impostos Associados a Resultados – RTO 2023

Referência	Descrição	Copergás	Arpe
A	Volume previsto (m ³)	662.101.840	662.101.840
B = 80% x A	80% do volume (m ³)	529.681.472	529.681.472
D = 20% x C ⁽¹⁾	Remuneração do Capital (R\$)	62.607.052	62.588.328
E	IR/CSLL (R\$)	20.152.622	16.367.985
F	Custos operacionais sem TFSD (R\$)	97.697.943 ⁽²⁾	77.873.024
G	Remuneração OPEX (R\$)	19.539.589	15.574.605
H	Depreciação Regulatória (R\$)	63.852.204	63.841.682
I	Ajustes (R\$)		- 8.395.989
J	Aumento de Produtividade (R\$)		
K	Margem Bruta (R\$)	263.849.410	227.849.635
L	Margem Garantida (R\$)	49.971.924	49.971.924
M	Margem Unitária (R\$/m³)	0,4038	0,3358
DRE Simplificada			
N = B x M	Margem aprovada não térmica (R\$)	213.877.486	177.877.711
O	Margem TERMOPE (R\$)	25.694.672	25.694.672
P	Margem RNEST (R\$)	24.277.252	24.277.252
Q	Custos operacionais com TFSD (R\$)	97.697.943	86.525.983
R	Depreciação Regulatória (R\$)	63.852.204	63.841.682
S = N + O - Q - R	Lucro da exploração (R\$)	78.022.011	53.204.718
T = S x 25%	IR sobre Lucro da Exploração (R\$)	19.505.503	13.301.179
U = T x 75%	Incentivo fiscal - SUDENE (R\$)	14.629.127	9.975.885
V = (P + S) x 25%	IR sobre Lucro Real (R\$)	25.574.816	19.370.492
X = V - U	IR Resultante (R\$)	10.945.689	9.394.608
Z = (P + S) x 9%	CSLL Resultante (R\$)	9.206.934	6.973.377

(1) Observa-se que "C" corresponde aos investimentos realizados e a realizar, calculados mês a mês descontados da depreciação, e atualizados pelo IGP-DI até 31 de outubro de 2023, considerando o ano de referência de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

(2) O custo Operacional apresentado pela Copergás inclui a TFSD, sem atender à legislação estadual.

4.7. CUSTO DO CAPITAL

Ressalta-se que o Custo do Capital proposto pela Copergás passou a ser de **R\$ 82.759.675**, após ser considerado o método descrito na Carta CT.COPERGÁS/PRE 100/2023, sendo obtidos novos valores para o IR e para a CSLL. A Arpe, considerando as alterações promovidas, obteve **R\$ 78.956.313** para a parcela da Equação Tarifária referente ao Custo do Capital (v. Quadro 13).

Quadro 2- Custo do Capital – RTO 2022

Descrição	Valor (R\$)	
	Copergás	ARPE
Remuneração dos Investimentos (INV * 20%)	62.607.052	62.588.328
Imposto de Renda (IR)	10.945.689	9.394.608
Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)	9.206.934	6.973.377
Total	82.759.675	78.956.313

4.8. CÁLCULO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Cabe destacar que a Copergás propôs abater do Custo Total, calculado pelo método tarifário contratual, as receitas anuais obtidas do Mercado Termelétrico (TERMOPE) e do Autoprodutor (RNEST) informando nesta Revisão os valores de R\$ 25.694.672 e R\$ 24.277.252, respectivamente.

Apresenta-se no Quadro 14, a seguir, o cálculo da Margem Bruta de Distribuição, a ser praticada **a partir de 1º de novembro de 2023**, com o pleito da Copergás, ajustado pela retirada da TFSD e com o IR/CSLL calculados com base no método apresentado na carta CT.COPERGÁS/PRE 100/2023, que passou de R\$ 0,4228/m³ para R\$ 0,3807/m³, bem como os valores considerados após as análises da ARPE, que resultou em **R\$ 0,3358/m³**.

Quadro 14 - Cálculo da Margem Bruta de Distribuição – RTO 2023

Descrição	Pleito Copergás (R\$)	Análise ARPE (R\$)
Remuneração do Investimento (20% INV)	62.607.052	62.588.328
Impostos Associados a Resultados (IR/CSLL)	18.284.196	16.367.985
Custo Operacional (Sem TFSD)	106.853.980	93.447.629
Depreciação	63.852.204	63.841.682
Ajustes	-	(8.395.989)
Margem de Distribuição Contratual Total	251.597.432	227.849.635
Margem Garantida (Termope + RNEST)	(49.971.924)	(49.971.924)
Margem de Distribuição Total	201.625.508	177.877.711
80% do Volume Previsto (m ³)	529.681.472	529.681.472
Margem Bruta (R\$/m³)	0,3807	0,3358

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, visando à Revisão da Margem Média Bruta da Concessionária, conforme análises apresentadas pela ARPE, a **Margem Média de Distribuição resultou no valor de R\$ 0,3358/m³ para vigência no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.**

Ciente.

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima

Diretor de Regulação Econômico-Financeira